



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/01/2017

Edição N° 04



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Correição Virtual Ordinária na 6ª Vara Civil do Foro Regional I - Santana

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca da Capital

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016

CGJ comunica que as atas de correição periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais do Estados relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Registros de Imóveis

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Ediatias de Citações

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Correição Virtual Ordinária na 6ª Vara Civil do Foro Regional I - Santana

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017. FAZ SABER que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail corregedoriafjmenes@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de janeiro de 2017. Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca da Capital

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 07 (sete) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 09h00min (nove horas), na 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO, 2ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO, 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS e VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CENTRAL. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10h00min (dez horas), convidados todos os Magistrados da referida unidade e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 (dez) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).--.-.-Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016

CGJ comunica que as atas de correção periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais do Estados relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 09/01 a 09/03/2017, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição".

Comunica, ainda, que nas atas das unidades judiciais deverá conter apenas uma foto por item indicado, uma vez que o sistema está preparado para receber arquivos em formato "PDF" de no máximo 30 MB (vide manual que encontra-se no "Sistema de Envio de Atas de Correição").

Comunica, finalmente, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correção periódica de 2016. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Registros de Imóveis

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

O 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 15 de dezembro de 2016 sob o nº 465.601 escritura pública de 07 de dezembro de 2016 (Lº 4720, Folha 387) lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, pela qual CARLOS EDUARDO SOUZA DE ANDRADE, RG nº 02.061.934-SSP-BA, CPF nº 275.250.825-53, e sua mulher, MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE, RG nº 03.797.428-96-SSP-BA, CPF nº 515.029.505-10, brasileiros, casados no dia 10 de agosto de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, administradores, residentes e domiciliados na Avenida Professor Frederico Herman Júnior, 199, apartamento 81, Torre A, São Paulo, SP, resolveram destinar ao domicílio de sua família, instituindo como bem de família o imóvel objeto da matrícula nº 120.245 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 81, localizado no 8º andar, da Torre A, do Condomínio Duo Alto de Pinheiros, à Avenida Professor Frederico Herman Júnior, 199, no 45º Subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 319,356m², já incluída a área do depósito localizado nos subsolos, área comum de 199,060m², incluindo o direito a guarda de 4 automóveis de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 518,416m², correspondendo-lhes a fração ideal de 0,8543% no terreno descrito na matrícula 110.583 deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficar dito imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142 1º andar Vila Madalena, São Paulo, SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 9 de janeiro de 2017. Eu, Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

O 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 12 de dezembro de 2016 sob o nº 465.377, escritura pública de 06 de dezembro de 2016 (Lº 4533, Folhas 035/037), lavrada pelo 16º Tabelião de Notas, desta Capital, pela qual ADELSON APARECIDO DOMINGUES, RG nº 18.494.840-X SSP-SP, CPF nº 104.735.868-94, publicitário, e sua mulher DANIELLE CALLEGARI DOMINGUES, RG nº 27.818.599-X SSP-SP, CPF nº 296.238.308-40, fisioterapeuta, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Camândulas, 112, apto 164, cidade de São Paulo - SP, resolveram destinar ao domicílio de sua família, instituindo como bem de família o imóvel objeto da matrícula nº 121.204 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 164, localizado no 16º pavimento, do condomínio RISERVATO ALTO DA LAPA, à Rua Camândulas, nº 112, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 143,03m², área comum de garagem de 16,80m², correspondente a 2 vagas na garagem localizada nos subsolos, área de uso comum de 69,46m², e área total de 229,29m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,8627% no terreno descrito na matrícula nº 113.014, deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficar dito imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142 1º andar Vila Madalena, São Paulo, SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 06 de janeiro de 2017. Eu, Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por LUCIA MARIA DE PAULA E SOUZA, RG nº 9.797.928-4-SSP/SP, CPF/MF nº 011.321.642-49, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fábio Lopes da Luz, nº 100, apto. 191-A, Vila Andrade, a escritura lavrada em 09 de dezembro de 2016, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4831, páginas 375/378, prenotada sob o nº 1.170.244, em 12/12/2016, neste Serviço Registral, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do apartamento nº 191 do Edifício Ágata (Torre A) do Condomínio Cristais da Terra, situado na Rua Fábio Lopes dos Santos Luz, nº 100, Vila Andrade,

nesta Capital. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 170.021.0245-0 e devidamente matriculado sob nº 372.644, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 20 de dezembro de 2016. O Oficial

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, estado de São Paulo, FAZ SABER que foi apresentada escritura de instituição de bem de família, lavrada em 8/11/2016, na 23ª Tabeliã de Notas local, doutora Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros, às páginas 019/022 do livro 3.886, prenotada sob o nº 307435, em 21/11/2016, pela qual o doutor MARCOS PAULO DE ALMEIDA SALLES, brasileiro, divorciado, advogado, RG 2.535.860-SSP/SP, CPF/MF 005.277.268-34, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Sarandi nº 61, apartamento 191, instituiu em bem de família o APARTAMENTO nº 191, de cobertura, localizado no 19º pavimento, a VAGA DUPLA INDIVIDUAL E INDETERMINADA e a VAGA SIMPLES INDIVIDUAL E INDETERMINADA, ambas localizadas na unidade autônoma garagem coletiva nos subsolos, todos do EDIFÍCIO UTRILLO, situado na Rua Sarandi nº 61, no 34º Subdistrito Cerqueira César, município e comarca de São Paulo, matriculados sob os nos 42.798, 42.799 e 42.800, respectivamente, neste 13º Registro de Imóveis, aos quais atribuiu o valor de R\$1.700.000,00. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida São Gabriel no 201, 1o andar, no prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Ediais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Ediatias de Citações

Página 3

Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003093-11.2013.8.26.0100 - 35/13.//O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Epaminondas de Almeida, +Arnaldo Serra e Yolanda Maldonado Serra, Renato Valentie Cajado e Syomara Cajado ou Syonara Cajado, Idalina da Silva, Cicilio Azevedo e Izoli Asevedo Bastos Azevedo, Madalena Ribeiro de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Ferreira de Alencar ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sebastião Del Piombo, 291, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0110967-31.2008.8.26.0100 - 101/08.// O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Armando Pecorari, Alzira Pecorari, RITA PECORARI, Lucimar Gonçalves, 2. Nanci Amaral, Rubens Sergio P. Rovere e s/m Nanci Amaral Rovere, 1. Homero Pecorari e Neyde Pecorari, Helio Pecorari, Albano Veloni, JONAS CACCURI SOARES, Vera Lucia do Amaral Segundo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Socorro Matos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aguaribai, nº. 40, Penha, São Paulo, SP, CEP 03718-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0152507-59.2008.8.26.0100 - 411/08. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Pereira da Silva e s/m Juldete Lima da Silva, Petronio Borges e s/m Alda Lima Borges, Alice Gomes da Silva Pereira, ou, Alice Gomes da Silva, Herminia Maciel dos Santos, ou, Erminia Maciel dos Santos, Endi Pereira dos Reis, ou, Endi Pereira dos Santos, Parque Paulistano Mineração e Urbanização Ltda, ou, Cia. Parque Paulistano Mineração e Urbanização, ou, Cia. Parque Paul, Espólio de Petronio Borges, Isilina Chagas de Lima, Ana Rosa Pereira da Costa, Jair Dias da Silva e s/m Aparecida das Graças Crespim da Silva, Aureliano Matos da Silva, Arismar da Silva e s/m Maria Lucia Silva, Eliezer Silva e s/m Josina do Carmo Moreira Silva, Antonio Felix da Silva e s/m Berenice Maria da Silva, José Antonio da Silva, Ana Lucia Rocha, 'Fazenda do Estado de São Paulo, Domingos José Tiburcio e s/m Josefa Lopes Tiburcio, Severina Maria Francisco e s/m Albertino Marques Francisco, Maria Esteves Viana (ou Maria Esteviana), Antonio Esteves Viana e s/m Zenita Ferreira Viana, Maria das Graças Batista da Hora e s/m Pedro Jovino da Hora, José Nilson Rodrigues Pereira e s/m Maria das Graças Silva Pereira, Adalberto Rodrigues Pereira, Agnaldo Silva e s/m Irene Dias da Silva, Joana de Jesus Silva Menezes e s/m José Raimundo Pozena Meneses, Izaurina Tereza de Melo, Alipio Esteviano, Luzia Adriana Martins, Otacilio Francisco Damaceno e s/m Magnolia Borges Damaceno, Maria de Lourdes Silva, Valdelice Bastos, Agapito Mamani Mamani, Erminia Maciez dos Santos, C. Alda Lima Borges e Petronio Borges, Juldete Lima da Silva e Carlos Pereira da Silva, C. Juldete Lima da Silva e Carlos Pereira da Silva, Ocupante, a ser qualificado pelo oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Dias de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Viana nº1089, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0150506-67.2009.8.26.0100 - 451/09. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elisio de Jesus, Espólio de Maria Trindade Cardoso de Mello Alvares Otero e s/m José Alvaro de Alvares Otero, Antonio Luiz Guimarães de Alvares Otero (inventariante), Municipalidade de São Paulo, Espólio de Maria Trindade Cardoso de Mello Alvares Otero e s/m José Alvaro de Alvares Otero, Espólio de Maria Trindade Cardoso de Mello Alvares Otero e s/m José Alvaro de Alvares Otero, rep. por Antonio Luiz, Geraldo Cerutti, Tomi Kido, Espólio de José Garcia Martinez, rep. pela inv. Joaquina Algate Garcia, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, na pessoa do Procurador, Espólios de Maria Trindade Cardoso de Mello Alvares Otero e José Alvaro de Alvares Otero - inv. Antonio L. G. de Otero, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Batista, Miriam Florêncio Batista ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Maria Augusta Fiske, 688, Perus, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037138-41.2013.8.26.0100 - 601/13. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ifil Imobiliária Figueiredo Ltda, Thereza Maria Barth, Amaurina Gercina dos Santos e Jocivaldo Bispo dos Santos, Margarida Francisca de Siqueira, Manoel Sousa Magalhães e Maria Rocilda de Souza Magalhães, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Santos, Francisca de Oliveira Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034647-95.2012.8.26.0100 - 841/12. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolios de João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo Martinez, rep. pelo inv. João Fidalgo Filho, Alvina Villas Boas da Silva, Luiza da Rosa Hilario, Patricia Auxiliadora Soares da Costa, Condomínio Vila Mazzei, rep. pelo síndico, João Soares da Costa e Guiomar dos Santos Costa, +Elias do Nascimento e Lilian Santana do Nascimento, Confrontante a ser qualificado pelo oficial de

justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zoraide Maria da Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Equari, 78, Tremembé, São Paulo- SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040615-09.2012.8.26.0100 - 992/12. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geométrica Comercial e Construtora S/A, pelo rep. legal, Nobumassa Fukay e Kimiko Nagao Fukay, Jose Bernardes da Silva, Manoel Ribeiro dos Anjos e Rosita Andrade dos Anjos, Donata Severino de Azevedo, Admir Alves Carneiro e Eulina Tavares Carneiro, Julio Sebastião da Silva e Elizia Gonçalves da Silva, Sebastião Antonio da Silva e Sofia Lima da Silva, Josefa Luzia dos Santos e Jorge Antonio dos Santos, Rubens de Oliveira Cunha e Josefa Maria de Moraes Cunha, Noriharu Matsuura e Shigeko Matsuura, Sebastião Ferreira Amaral e s/m Maria Conceição Pereira da Silva Amaral, Sebastião Alves da Silva e s/m Irene Pereira da Silva, Eulina Tavares Carneiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Esmeralda Nunes da Silva Cruz, Marcelino de Melo Cruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Arnaldo Daniel, lote. 27, quadra 17, Jardim Guarujá, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0344471-10.2009.8.26.0100 - 1057/09. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adonias de Jesus Santos e s/mer se casado for ou sucessores, Lidia Maria da Costa e s/m se casada for ou sucessores, 1. Antonio Ribeiro Carreiras e s/m se casado for ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Delaine Pereira de Souza Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada das Cabreúvas, 101, Chácara Santa Maria, Itapecerica da Serra São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346934-22.2009.8.26.0100 - 1107/09. //O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) S/A Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, 1. Dario de Souza e s/m Jeanete Catarina de Souza, Nilza do Nascimento Thomazine, Ricardo Thomazine e s/m Maria dos Amjos Guerra Peixoto Martins Thomazine, 3. Rogerio Thomazine, Lourival Fernandes Paiva e s/m Genialda Paiva de Santana, Luiz Otávio Pereira e Maria da Silva Pereira, Manoel Petronilho da Silva, por Mariza Alves da Silva, Nilza do Nascimento Thomazine, Ricardo Thomazine, Maria dos Anjos Guerra Peixoto Martins Thomazine e Rogerio Thomazine, Antônio Henriques de Souza e s/m Justina Maria Bernardo da Silva Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adriana Gonçalves Salina ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São Vicente de Minas, 221, Ermelindo matarazzo, São Paulo - SP- Cep. 03814-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2016.

a das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registros) e V (o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30) da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de perda da delegação, reprimenda mais elevada, em tese, cabível, nos termos do artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da lei n. 8.935/94. Designo o próximo dia 24 de janeiro de 2017, às 14.00 h, na sala de audiências desta Vara, para interrogatório da Sra. M.S.S, ordenada a sua citação, observadas as formalidades necessárias. Requistem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais. Publique-se, registre-se e autue-se, encaminhando-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como

